



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 34 – MARÇO/2016  
Resoluções 003 a 010/2016 (CONSUN)  
(Fevereiro/2016)**

Teresina, 04 de março de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**RESOLUÇÃO Nº 003/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Fixa data da Consulta à Comunidade Universitária  
para escolha de Reitor e Vice-Reitor.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 23/02/2016 e, considerando:

- o artigo 2º, da Resolução Nº 013/12-CONSUN, de 02/05/2012,

**RESOLVE:**

Fixar para o dia dezoito (18) de maio de 2016, a data da Consulta à Comunidade Universitária par a Escolha de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, para o quadriênio 2016/2020.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 004/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Altera os Artigos 3° e 4°, da Resolução N° 0007/15-CONSUN, de 14/04/2015, que convoca o Congresso Estatuinte da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.000289/16-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os Artigos 3º e 4º da Resolução N° 007/15, do Conselho Universitário -CONSUN, de 14/04/2015 (Convoca o Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Piauí), na forma que segue:

“.....

**Art. 3º** Os delegados serão eleitos até 03/06/2016.

**Art. 4º** O Congresso Estatuinte será instalado em 24/06/2016.

.....”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

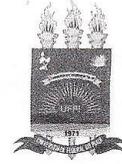
Teresina, 23 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 005/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Dá provimento a recurso interposto contra  
decisão do CAMEN/CEPEX/UFPI, acerca de  
pedido de reintegração de aluno.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029838/15-18 (004002/15-19 e 033150/14-51),

**RESOLVE:**

Dar provimento ao recurso interposto por **Kasciany Machado de Souza (2010130432)**, contra a decisão da Câmara de Ensino - CAMEN/CEPEX/UFPI, acerca de seu pedido de reintegração no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, desta Universidade, conforme os processos, acima, mencionados.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 006/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Denomina o Auditório do Curso de  
Farmácia/CCS/ UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.032212/15-99 (000246/16-03),

**RESOLVE:**

Denominar, a partir da presente data, o Auditório do Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade, no *Campus* "Ministro Petrônio Portella" - Teresina - Pi, com o nome de **Auditório "Professor Doutor Rivelilson Mendes de Freitas"**.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5514; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216  
Internet: www.ufpi.br



**Resolução Nº 007/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Concede Título de “Professor Emérito” à Profa.  
Maria do Carmo Alves do Bonfim.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.030828/15-25,

**RESOLVE:**

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/96, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o **Título de “Professor Emérito” à Professora Maria do Carmo Alves do Bonfim**, como prova incontestável do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à sociedade piauiense em sua área de atuação.

Teresina, 26 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 008/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza mudança de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.029477/15-18,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança do Regime de Trabalho de **Catarina Fernandes Pires**, Professor Adjunto, em regime de TP-20 horas semanais, lotado no Departamento de Materno Infantil, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade, para Professor Adjunto, TI-40 horas, a partir da presente data.

Teresina, 26 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 009/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza alteração de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.021033/15-26,

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de **Virgínia Tâmara Muniz Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de TI-40 horas, lotada no Colégio Técnico de Teresina (CTT), desta Universidade, para Dedicção Exclusiva (DE), a partir da presente data.

Teresina, 26 de fevereiro de 2016

  
**Jose Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



*Comissão Social*

**Resolução Nº 010/16**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Institui Comissão para Reestruturar a Resolução  
Nº 01/01 - CONSUN, que cria na UFPI, a  
Comissão de Direitos Humanos.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 23/02/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.017520/15-94,

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão composta pelos seguintes membros: **Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes** (Membro do Cons. Nac. de Direitos Humanos/MMIRDH e Coord. Geral do Movimento Nac. de Dir. Humanos), **Gildásio Guedes Fernandes** (Diretor CEAD), **Maria do Socorro Borges da Silva** (Docente DEFE/CCE), **André dos Santos Gonçalves** (Representante Técnico-Administrativo CAD/CONSUN), **Carlos José de Almeida Viana Júnior** (Representante Discente CAD/CONSUN) e **Merval Pedro Guimarães Neto** (Representante Discente CEPEX/CONSUN) para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apresentar **Proposta de Reestruturação da Resolução Nº 01/01**, deste Conselho (Cria, na Universidade Federal do Piauí, a Comissão de Direitos Humanos (CDH)/UFPI, datada de 29/01/2001.

Teresina, 29 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor